

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2020-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA**, Nome Fantasia: **NELKAS ARMARINHO E PRESENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.851.687/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.476.351-9, com sede à Rua Bernal do Couto, nº 736, Bairro do Umarizal, no município de Belém – PA, CEP 66055-080, Telefone (91) 3348-4498, E-mail: nemartins.comercio@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **NELMA LIMA MARTINS DE CASTILHO GOMES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada no município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 054/2019-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 081/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 26476/2019)** que integram este instrumento independentemente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
27	Copo descartável de 50 ml, branco, polipropileno (tipo PP) fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 50 pacotes de 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	80	80,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 6.400,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta AR^{PA}) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

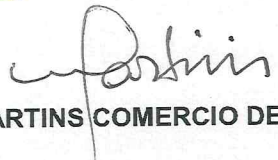
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

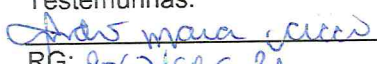
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

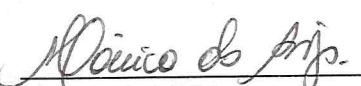
Belém-PA, 14 de Jan de 2020


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA

Testemunhas:


RG: 2067126 PA


RG: 242 9396 SEGUR/PA

PORTARIA N.º 57/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100400/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JULIANA FREITAS DOS REIS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
 MATRÍCULA: 999.2840
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Porto de Moz - PA
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 13/01/2020 - 16/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 58/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100404/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1534
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Monte Alegre/PA
 PERÍODO(S): 22/01/2020 - 23/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participação em reunião para atuação da atividade ministerial
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 59/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100403/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1534
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA
 PERÍODO(S): 03/02/2020 - 04/02/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Participação em audiência judicial no processo 0800063-
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 60/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100148/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAYARA MAIA DE ARAUJO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.2027
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Muaná - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 07/01/2020 - 10/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor - prestar auxílio ao funcionamento administrativo da PJ em razão das férias da assessora
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 61/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100324/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1675
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 22/01/2020 - 23/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a vistoria dos serviços e realizar a medição mensal do contrato nº134/2019
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 62/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100221/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I
 MATRÍCULA: 999.336
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Alenquer/PA
 PERÍODO(S): 13/01/2020 - 14/01/2020

FINALIDADE: Substituição de servidor - desempenhar atividades administrativas

Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 65/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100150/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FABRICIO BARRETO NASCIMENTO
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
 MATRÍCULA: 999.2600
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Soure - PA
 DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA
 PERÍODO(S): 07/01/2020 - 10/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas funções em substituição ao servidor que está de férias
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 66/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100072/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.1579
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 23/03/2020 - 27/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Organização de arquivos
 Ordenador(a) da Despesa: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e

PORTARIA N.º 67/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100069/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3
 MATRÍCULA: 999.1467
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 23/03/2020 - 27/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Organização de arquivos
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 68/2020-MP/PGJ**RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100233/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANA MARIA HELFER
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2765
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Acará/PA
 PERÍODO(S): 23/01/2020 - 23/01/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria no Hospital Municipal de Acará.
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 514794**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA (CNPJ nº 21.851.687/0001-49)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
 Data da Assinatura: 14/01/2020
 Vigência: 15/01/2020 a 14/01/2021
 Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R.UNIT. R\$
27	Copo descartável de 50 ml, branco, polipropileno (tipo PP) fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 50 pacotes de 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	80	80,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
 Endereço da Contratada: Rua Bernal do Couto, nº 736, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66055-080, Telefone (91) 3348-4498, E-mail: nemartins.comercio@hotmail.com,